



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
“Casa João Olinto de Queiroz”

---

**PORTARIA Nº 001/2026**

*Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) no âmbito da Câmara Municipal de Santo André, em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, especialmente em seu art. 41, e na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação),

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o servidor MARCIEL PAULINO DA SILVA, matrícula nº 00000077, ocupante do cargo de Tesoureiro, como ENCARREGADO(A) PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (Data Protection Officer – DPO) no âmbito da Câmara Municipal de Santo André.

Art. 2º Compete ao Encarregado designado no art. 1º desta Portaria:

- I — Aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II — Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III — Orientar os servidores e contratados acerca das práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV — Executar as demais atribuições previstas em normas complementares.

Art. 3º Os canais de comunicação com o(a) Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais são:

E-mail: [plsantoandre.pb@gmail.com](mailto:plsantoandre.pb@gmail.com) Telefone: (83) 3308-1002

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo André-PB, 12 de maio de 2026.

---

**LEANDRO PEDRO DOS SANTOS**  
*Presidente da Câmara Municipal de Santo André*

Rua Humberto